



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2010

Nº 1777



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eduardo do Dertins(**pres**), Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Dr. Zé Viana, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Iderval Silva, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres, Fábio Martins, Eli Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo palito, Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Toinho Andrade.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI N.º 294/2010

Institui “A Semana Sobre o Uso das Drogas” nas Escolas Públicas e Privadas do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É instituída “A Semana Sobre o Uso das Drogas” nas escolas públicas e privadas do Estado do Tocantins.

Art. 2º “A Semana Sobre o Uso das Drogas” será realizada anualmente, com a participação obrigatória dos alunos, professores, e demais educadores das escolas bem como profissionais e autoridades com vasto conhecimento na área de prevenção e combate ao uso de drogas.

Art. 3º “A Semana Sobre o Uso das Drogas”, que tem por objetivo conscientizar os jovens dos malefícios causados pelo uso de entorpecentes, será composta por palestras, seminários, debates, exposição, música e peças teatrais, realizadas pela comunidade escolar.

Parágrafo único. “A Semana Sobre o Uso das Drogas” será realizada em data a ser definida pelo Poder Público, através do órgão competente, cabendo às escolas privadas definir a semana em que realizará o evento.

Art. 4º “A Semana Sobre o Uso das Drogas” das escolas públicas será incluída no calendário oficial de eventos do Estado do Tocantins.

Art. 5º As despesas oriundas da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Estadual por meio dos órgãos competentes adotará as medidas cabíveis para atender aos objetivos desta lei, regulamentando-a no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, que hora encaminhamos à apreciação desta Augusta Casa, tem como objetivo prevenir nossos jovens dos malefícios causados pelo consumo das drogas no momento mais vulnerável de suas vidas, quando da formação do seu caráter sofre as maiores influências e incentivos ao uso de entorpecentes, na infância e adolescência.

Entendo que o presente Projeto de Lei visa salvaguardar nossas crianças e adolescentes do maior contato com o efeito devastador que pode causar o uso de drogas sobre a vida de qualquer pessoa e, desta forma, estaremos colaborando com a redução significativa do consumo e atuando na sua prevenção.

Para tanto, queremos a união da comunidade estudantil e os mais variados seguimentos da sociedade, clubes de serviços, entidades religiosas, conselhos, etc., envolvidos neste evento, para debatermos o assunto em toda sua amplitude, minimizando o efeito devastador das drogas no seio da sociedade, especialmente nas crianças em fase escolar.

Por entender que o objeto do Projeto de Lei em questão, que institui a “A Semana Sobre o Uso das Drogas” é de suma importância no contexto de combate as drogas ilícitas para a

sociedade estudantil tocantinense, conclamo meus Pares pelo voto favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 296/2010

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Adjair de Lima e Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Adjair de Lima e Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares objetiva homenagear um digno cidadão brasileiro, natural de Iporá – GO. Filho de Alvino Silva e Balbina de Lima e Silva, casado com Maria Helena Duarte de Lima e Silva, advindo desse matrimônio os filhos Luiz Alvino, Paulo Henrique e Carlos Humberto.

Advogado e Economista formado pela Universidade Católica de Goiás, Adjair de Lima e Silva ingressou na vida pública e política no início da década de 70, elegendando-se Deputado Estadual por Goiás no ano de 1974, assumindo durante a legislatura para a qual foi eleito o cargo de Secretário de Estado da Educação e Cultura de Goiás. Por quase duas décadas ocupou cargos importantes e de relevante destaque no cenário político goiano, trabalhando incansavelmente pelo crescimento daquele Estado.

No ano de 1989 assume o cargo de Secretário de Interior e Justiça do Estado do Tocantins, passando a fazer parte da história política do nosso Estado ocupando cargos importantes e de grande importância para o desenvolvimento do Estado como a Secretaria da Fazenda onde atuou com brilhantismo dando prova de imensa competência e grandes conhecimentos. Por último, tem emprestado ao Governo do Município de Palmas sua vasta experiência à frente da Secretaria de Finanças desde 2005, ocupando lugar de destaque na atual administração, deixando o seu legado e contribuindo para o desenvolvimento da nossa Capital e melhoria de vida do povo tocantinense.

Assim, estamos certos de que os ilustres Pares, com assento nesta Augusta Casa, manifestar-se-ão pela APROVAÇÃO da matéria por ser de reconhecimento e de justiça.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

PROJETO DE LEI N.º 298/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Cultural de Pequenos Produtores Nossa Senhora do Livramento da Região Trinchete, do município de Silvanópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação

Cultural de Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora do Livramento da Região Trinchete, localizada no município de Silvanópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural de Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora do Livramento da Região Trinchete, entidade civil de direito privado simples, com fins não econômicos, com duração indeterminada, com sede no município de Silvanópolis, localizada na Chácara São Sebastião, s/n e foro na Comarca de Porto Nacional.

Destacam-se as seguintes finalidades:

- Promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios com ou obtidos por doação ou empréstimos;
- Representar a comunidade, junto a órgãos públicos e privados, no atendimento de suas reivindicações;
- Proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade, através da integração de seus moradores;
- Proporcionar aos seus associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e desportivas;
- Conscientizar a comunidade de suas potencialidades, levando-a, a responder aos seus anseios.

Assim, a Declaração de Utilidade Pública, consoante com a legislação em vigor, é uma forma de reconhecimento do Poder Público, em nome do interesse social da Associação Cultural de Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora do Livramento da Região da Trinchete, que por se tratar de entidade sem fins lucrativos, ela só terá uma estrutura condizente após ser reconhecida Utilidade Pública, o que lhe possibilitará fazer convênios e parcerias com vários segmentos da sociedade.

Desse modo para que o objetivo almejado pela presente proposição legislativa possa ser alcançado, que é declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural de Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora do Livramento da Região da Trinchete, cumpro-me submeter a matéria à qualificada apreciação dos ilustres Pares, aos quais peço posicionamento favorável à sua recepção e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2010.

EDUARDO DORTINS

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 068/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **João Bosco Lopes da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, **Orlando Pereira dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de

Assessor Parlamentar AP-18 e **Juercino Rafalski**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, todos no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de janeiro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 341/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Robison Malaquias Amaral Filho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de abril de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 350/2010

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO O Decreto Administrativo n.º 175, de 23 de fevereiro de 2010, na parte que nomeou **Maria de Jesus Ribeiro Nunes**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, do Gabinete do Deputado **Eli Borges**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 378/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Terezinha Carneiro da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 379/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 297, na parte que nomeou **Otacílio Gregório da Silva Filho**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de abril de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 380/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Jacileide Nascimento Silva**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de abril de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 381/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Ricardo Costa Parrião Junior**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, do Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 382/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Antonio Delmar Peres da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17, no Gabinete do **Deputado Amélio Cayres**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 383/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Auxiliadora Fontes dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 384/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Marco Antonio Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 385/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Divino Ribeiro da Cruz**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Fabio Martins**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 386/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Claudiomar Hagededt**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **Fabio Matins**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 388/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **José Edilson de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 389/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Divina Pereira Parente**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 390/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Alexandre Oliveira Melo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Cesar Halum**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 391/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Paulo Pereira Rego**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, no Gabinete do Deputado **César Halum**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 393/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Antônio Francisco da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, do **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 394/2010

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Ana Célia da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 395/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Norberta Serafim de Queiroz**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Liderança, do Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 396/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 355, de 22 de abril de 2010, na parte que nomeou **José Silva Carvalho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-10, o Decreto Administrativo nº 257, de 18 de março de 2010, na parte que nomeou **Edson Dourado Moreira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-03, o Decreto Administrativo nº 356, de 22 de abril de 2010, na parte que nomeou **Gisele Lobo de Abreu Gama**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-18, todos no Gabinete do Deputado **Marcelo Lélis**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 397/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Nilma Rodrigues Pinto**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Liderança e **Carlos Eduardo da Gama** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, ambos no Gabinete do Deputado **Marcelo Lélis**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 398/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Azmavete Ferreira Lima**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 399/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Zélia Ferreira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de maio de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 004/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Marcelo Lélis** a servidora **Alessandra Ribeiro dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 833449-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 74 - CSS, de 13 de janeiro de 2010, no período de 18 de

janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 079/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro** a servidora **Ana Maria Gorete Cardoso**, matrícula n.º 312, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a partir de 1º de março de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 085/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no **Gabinete da Presidência** a servidora **Adriana de Almeida Silva**, Assistente Social, matrícula n.º 865516-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 3.043 – CSS, de 14 de abril de 2010, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 086/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE, ad referendum** da Mesa:

Art. 1º Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2010, na forma dos anexos I e VII, da Portaria STN/MF n.º 577/2008 e Instrução Normativa n.º 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de referência: **MAIO/2009 A ABRIL/2010**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	<Últimos 12 meses>	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.264.517,07	-
Pessoal Ativo	68.264.517,07	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	11.053.965,03	-
Idenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00	-
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores	11.053.965,03	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	57.210.552,04	-
TDP (III) = (I - II)	57.210.552,04	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.594.207.818,36	-
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	1,59	-
- TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) = 1,77 %	63.617.478,38	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) = 95% de 1,77 = 1,68 %	60.382.691,35	-

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Palmas, TO, 18 de maio de 2010.

Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e
Controle Interno

José Egídio da Silva
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noletto
Diretor de Contabilidade
Contador CRC 494-TO

Deputado **Júnior Coimbra**
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2009 A ABRIL/2010

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP	57.210.552,04	1,59	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.617.478,38	1,77	
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	60.382.691,35	1,68	
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0	0
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas		0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita		0	0
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		0	0

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado - RCL / Diretoria Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa

Palmas, Tocantins, 18 de maio de 2010.

Rozângela Miranda Carvalho
Diretora de Auditoria e
Controle Interno

José Egídio da Silva
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Nelson Gomes Noleto
Diretor de Contabilidade
Contador CRC 494-TO

Deputado Júnior Coimbra
Presidente

PORTARIA N.º 165/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Elmer Eugênio Graff**, matrícula n.º 806, referente ao período aquisitivo 25/8/2009-24/8/2010, de 1º a 30/12/2010, para 10/1 a 8/2/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 166/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, matrícula n.º 756, referente ao período aquisitivo 13/2/2009-12/2/2010, de 5/7 a 3/8/2010, para 1º a 30/11/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 167/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Ises Maria Gomes de Oliveira**, matrícula n.º 804, referente ao período aquisitivo 22/4/2009-21/4/2010, de 15/7 a 13/8/2010, para 15 a 29/7/2010, o primeiro período e o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 168/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Iva Neide de Oliveira Teixeira**, matrícula n.º 7971, referente ao período aquisitivo 24/5/2009-23/5/2010, para 1º a 30/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 169/2010 – SG

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, referente ao período aquisitivo 8/6/2008-7/6/2009, para 1º a 30/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 172/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Tânia Maria de Moura**, matrícula n.º 152, referente ao período aquisitivo 1º/9/2009-31/8/2010, de 9 a 23/9/2010, para 13 a 27/10/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 173/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Inez Elaine Rocha**, matrícula n.º 240, referente ao período aquisitivo 1º/9/2008-31/8/2009, para 13 a 27/7/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 174/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Raimundo Alves**

Guimarães, matrícula n.º 400, referente ao período aquisitivo 5/4/2009-4/4/2010, de 1º a 30/6/2010, para 1º a 30/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2010.

DONIZETHA. SILVA
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR	Júnior Coimbra – PMDB
Angelo Agnolín – PDT	Luana Ribeiro – PR
Cacildo Vasconcelos – PP	Manoel Queiroz – PPS
César Halum – PPS	Marcello Lelis – PV
Dr. Zé Viana – PSC	Osires Damaso – DEM
Eduardo do Dertins – PPS	Paulo Roberto – PR
Eli Borges – PMDB	Raimundo Moreira – PSDB
Fábio Martins – PDT	Raimundo Palito – PP
Pastor Pedro Lima – PR	Sandoval Cardoso – PMDB
Iderval Silva – PMDB	Solange Duailibe – PT
José Geraldo – PTB	Stafin Bucar – PR
Josi Nunes – PMDB	Toinho Andrade – DEM
LIDERANÇA DO GOVERNO	BLOCO – PR/PV
Líder do Governo: Deputada Josi Nunes – PMDB	Líder: Deputado Marcello Lelis – PV
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT	Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres – PR
2º Vice-Líder: Deputado César Halum – PPS	BLOCO – PPS/PDT/PT
BLOCO – PSDB/PP/PTB	Líder: Deputada Solange Duailibe – PT
Líder: Deputado Raimundo Moreira – PSDB	Vice-Líder: Deputado Fábio Martins – PDT
Vice-Líder: Deputado José Geraldo – PTB	BLOCO – PMDB/PSC
	Líder: Deputado Iderval Silva
	Vice-Líder: Deputada Josi Nunes